



**RELATÓRIO ANUAL
SOBRE A
TRANSPARÊNCIA**

2017

Índice

1. Introdução	2
2. Demonstrações financeiras	2
2.1. Balanço	2
2.2. Demonstração dos resultados por natureza	3
2.3. Demonstração dos fluxos de caixa	3
3. Relatório sobre as atividades do exercício	4
3.1 Feira do Livro de Lisboa	4
3.2 Festa do Livro em Belém	5
3.3 Acampar com Histórias	6
3.4 Ler em Todo o Lado	7
3.5 Participação na Feira de Frankfurt	7
3.6 Atividade internacional	7
3.7 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)	8
3.8 AGE COP	8
3.9 Comissões especializadas	8
4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença	9
5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	9
6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	10
7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos	10
8. Informações financeiras	10
8.1 Receitas de direitos	10
8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos	11
8.2.1 Custos diretos	11
8.2.2 Custos indiretos	12
8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos	12
8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva	13
9. Informações sobre a função social e cultural	13

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publica-se o Relatório Anual sobre a Transparência da APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras fazem parte do relatório e contas de 2017.

2.1. Balanço

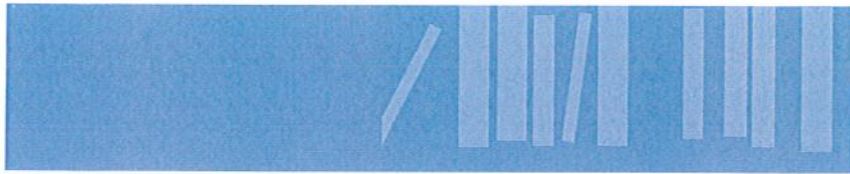
ATIVO	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
ATIVOS NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	63.894	55.123
		<u>63.894</u>	<u>55.123</u>
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	21	61	98
Créditos a receber	7	3.729	2.470
Estado e outros entes públicos	10	45.476	68.453
Associados	7	10.584	6.604
Diferimentos	8	70.803	219.122
Outros ativos correntes	7	117.239	7.394
Caixa e depósitos bancários	4 7	1.592.160	169.409
		<u>1.840.052</u>	<u>473.550</u>
Total do ativo		<u>1.903.946</u>	<u>528.672</u>
FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO			
FUNDO PATRIMONIAL			
Reservas	22	376.879	376.879
Resultados transitados	22	47.180	20.751
		<u>424.059</u>	<u>397.630</u>
Resultado líquido do exercício		8.328	26.429
Total dos fundos próprios		<u>432.387</u>	<u>424.059</u>
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	9	3.164	22.624
Estado e outros entes públicos	10	7.199	6.065
Associados	9	663	370
Diferimentos	11	38.552	39.213
Outros passivos financeiros	9	1.421.981	36.340
		<u>1.471.559</u>	<u>104.613</u>
Total do passivo		<u>1.471.559</u>	<u>104.613</u>
Total do fundo próprio e do passivo		<u>1.903.946</u>	<u>528.672</u>

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
Vendas e serviços prestados	12	1.083.089	1.028.189
Subsídios, doações e legados à exploração	13	155.661	147.532
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	(37)	(86)
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.082.082)	(902.286)
Gastos com o pessoal	15	(162.904)	(199.707)
Outros rendimentos e ganhos	16	115.836	2.119
Outros gastos e perdas	17	(94.205)	(44.344)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		15.359	31.417
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 18	(4.640)	(3.198)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10.718	28.219
Juros e rendimentos similares obtidos	19	-	64
Juros e gastos similares suportados	20	(17)	(68)
Resultado antes de impostos		10.702	28.215
Imposto sobre o rendimento do período	6	(2.373)	(1.786)
Resultado líquido do período		8.328	26.429

2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		1.416.126	1.423.887
Pagamentos a fornecedores		(1.225.044)	(1.100.921)
Pagamentos ao pessoal		(130.889)	(175.048)
Caixa gerada pelas operações		60.192	147.919
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(181)	(1.741)
Outros recebimentos / pagamentos		1,362.746	(40.292)
Fluxos das atividades operacionais [1]		1.422.757	105.886
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares suportados		(6)	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(6)	-
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		1.422.751	105.886
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		169.409	63.524
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 7	1.592.160	169.409



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CAH', 'D.', 'B.', and 'Hh'.

3. Relatório sobre as atividades do exercício

No âmbito do seu objeto, centrado na promoção e defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, a APEL desenvolveu diversas atividades no ano de 2017, nomeadamente:

- a) Organização da Feira do Livro de Lisboa;
- b) Organização da Festa do Livro em Belém;
- c) Organização da iniciativa “Acampar com Histórias”;
- d) Organização da iniciativa “Ler em Todo o Lado”;
- e) Participação na Feira de Frankfurt;
- f) Envolvimento em atividades internacionais;
- g) Sistema do ISBN (*International Standard Book Number*) enquanto Agência Portuguesa;
- h) Participação enquanto membro da Direção da AGECOP;
- i) Comissões especializadas.

3.1 Feira do Livro de Lisboa

A Feira do Livro de Lisboa é um evento que se realiza anualmente desde 1931 na cidade de Lisboa. Tem como objetivos principais:

- a) Promoção do livro;
- b) Ser uma referência cultural da cidade de Lisboa;
- c) Promover perante o leitor/comprador a oportunidade da aquisição de livros;
- d) Promoção de atividades a decorrer no evento (apresentações, debates, lançamentos, mesas-redondas, entregas de prémios, sessões de autógrafos e celebrações em geral centradas no livro).

Para os editores e livreiros, é também um importante potenciador de negócios, na medida em que:

- a) Consubstancia uma oportunidade para contactar diretamente com o consumidor;
- b) Permite *feedback* direto por parte dos seus leitores;
- c) É um meio em si para promover novos produtos;
- d) Permite a oportunidade de renovar o stock de livros;
- e) Ajuda a redefinir novas estratégias comerciais.

87^a
FEIRA DO LIVRO
LISBOA 2017



A 87.ª edição da Feira do Livro de Lisboa realizou-se de 1 a 18 de junho de 2017, no Parque Eduardo VII, e recebeu o maior número de visitantes: 537.255.

Com natural destaque para os fins de semana e feriados, os dias úteis não ficaram aquém das expectativas, com a Feira do Livro de Lisboa a receber uma média de 30.000 visitantes por dia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'CH', 'A.', 'e', and 'HH'.

A Feira cresceu também ao nível dos pavilhões: mais oito do que na edição de 2016, contando com a participação de 602 marcas editoriais, mais 16 que na edição anterior.

A Feira do Livro foi organizada tendo em consideração a seguinte estrutura logística:

- a) Quarto ano com os novos equipamentos: pavilhões maiores, mais resistentes e versáteis e de montagem mais fácil e célere;
- b) Auditório e palcos das praças serão os equipamentos reformulados e apresentados em 2014;
- c) Localização dos pavilhões: três talhões e meio de cada lado do relvado central (340m de comprimento);
- d) Novos espaços de restauração (nomeadamente de comida vegetariana), um fraldário (localizado na entrada sul) e um “refrescão”, uma zona pensada para os animais de estimação onde estes poderão descansar e beber água;
- e) Auditório de *Show Cooking*, equipamentos de lazer, equipamentos dedicados ao público infantil, equipamentos de apoio à organização, equipamentos de restauração, equipamento das Bibliotecas de Lisboa e o auditório principal localizados no relvado central, assim como da zona verde do lado poente e na zona asfaltada no topo sul do Parque Eduardo VII.

Na edição de 2017, foram também desenvolvidas ações promocionais conferindo um maior dinamismo e funcionando também como meio de atração de novos visitantes para o evento, destacando:

- a) Livros do dia: todos os dias, várias das editoras representadas escolhem um livro que, nesse dia, além do desconto da Feira que é adicionado sobre o preço de venda normal, está ainda mais barato;
- b) Hora H: *happy hour* da Feira do Livro, de segunda a quinta-feira, das 22h00 às 23h00, pode comprar-se livros com mais de 50 por cento de desconto em algumas das editoras e livrarias presentes no evento;
- c) Apresentações de Livros: uma agenda extensa de sessões de lançamentos e autógrafos de grandes autores;
- d) Uma feira dedicada aos mais pequenos: pela primeira vez na história da Feira do Livro de Lisboa, o evento abriu as portas no Dia Internacional da Criança, com muitas iniciativas dedicadas aos mais novos;
- e) Numa parceria com a AICEP e as Embaixadas locais desses países, recebeu-se este ano a visita de editores vindos da Alemanha, França e Itália, interessados em contactar com autores e editores portugueses.

3.2 Festa do Livro em Belém

A APEL organizou a 2.ª Festa do Livro em Belém em 2017, a convite e com o alto patrocínio do Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, destinada a promover a leitura, com uma programação cultural que inclui teatro, poesia, debates, música e cinema.

De entrada livre, decorreu entre 21 e 24 de setembro no Palácio Nacional de Belém.

A iniciativa levou no ano de 2017 cerca de 15 mil pessoas aos jardins do Palácio de Belém, em Lisboa, com a presença de mais de 40 editoras.





Handwritten notes in blue ink on the right margin, including initials and a signature.

Com a programação cultural organizada pela Presidência da República, esta Festa do Livro contou ainda com a colaboração das BLX – Bibliotecas da Câmara Municipal de Lisboa para a animação infantil.

Da programação realizada para esta 2.ª Festa do Livro em Belém destacaram-se três painéis de debate em torno do livro e da leitura.

O primeiro com os autores Isabela Figueiredo, Marcello Duarte Mathias e Maria Antónia Oliveira, sobre o “eu” em literatura, moderado pelo jornalista Luís Caetano.

O segundo debate foi sobre o futuro do jornalismo, com Clara Ferreira Alves, Isabel Lucas e Paulo Moura e moderação de Carlos Vaz Marques, dia em que a Lisboa Poetry Orchestra subirá ao palco do Pátio dos Bichos.

No último dia, o professor universitário e escritor Abel Barros Baptista e o humorista e cronista Ricardo Araújo Pereira conversaram sobre humor e literatura, com moderação de Pedro Mexia, antes do encerramento da festa, à noite, com um concerto de Luísa Sobral.

3.3 Acampar com Histórias

Acampar com Histórias | Noites *Happy Readers* é uma iniciativa que tem como ponto de partida o desejo de partilhar com os mais novos o gosto pela leitura aproximando-as do mundo fantástico dos livros, das ilustrações e da escrita.

A experiência de uma noite com um grupo de crianças com idades semelhantes, no meio da natureza, onde animadores se transformam em heróis e contadores se tornam atores e encenadores transformando o livro num teatro vivo e cheio de magia.



O evento tem as seguintes características:

- a) O programa destina-se a crianças dos 8 aos 10 anos de idade.
- b) As noites são sempre em véspera de fim de semana ou de feriado, por forma a não prejudicar os tempos letivos.
- c) O programa inclui jantar, ceia e pequeno-almoço.
- d) Não são permitidos quaisquer equipamentos eletrónicos.

Realizada pela primeira vez em 2015, em plena Feira do Livro de Lisboa, numa colaboração da APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com as Bibliotecas de Lisboa e com o apoio da McDonald’s, a ação repetiu-se em 2016, com repetido sucesso e grande impacto mediático, tendo sido solicitado por diversos públicos a realização das noites com maior regularidade e o alargamento a outros pontos do país.

Em 2017 a APEL decidiu expandir o evento ao resto do país, ilhas inclusive. Foram realizadas 26 noites, que contaram com a participação de 544 crianças, num período temporal que decorreu entre março e novembro de 2017 (9 meses).

A digressão teve início em Leiria, no âmbito da feira do livro local e terminou no Porto, na Fundação de Serralves. No total visitaram-se 18 cidades de Portugal, 15 das quais capitais de distrito, e que se



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the top, 'GA', 'B.', 'H.', and 'H.' below.

enumeram por ordem cronológica: Leiria, Lisboa, Coimbra, Lagos, Montemor-o-Velho, Guarda, Braga, Pombal, Beja, Setúbal, Aveiro, Ponta Delgada, Faro, Évora, Castelo Branco, Vila Real, Funchal e Porto.

No decorrer da Feira do Livro de Lisboa, aconteceram as já habituais noites de animação na Estufa Fria, com a procura de vagas a aumentar de ano para ano, com todas as datas preenchidas e listas de espera consideráveis.

3.4 Ler em Todo o Lado

A APEL e as Bibliotecas de Lisboa (BLX) e a organizaram o Ler em todo o Lado 2017, em comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil (2 abril) e do Dia Mundial do Livro (23 abril).



A iniciativa cujo objetivo passa pela promoção dos hábitos de leitura, junto de diversos públicos, em diferentes locais e com as mais variadas ações. Foram muitas as atividades que preencheram o calendário do mês de abril, uma vez mais anunciadas no site criado para o efeito: www.leremtodoolado.pt.

No contexto do Ler Em Todo o Lado, foi promovida novamente a eleição online da Livraria Preferida dos portugueses, tendo cabido a distinção Livraria LeYa na Buchholz, em Lisboa.

3.5 Participação na Feira de Frankfurt

A APEL voltou a participar em mais uma Feira do Livro de Frankfurt, utilizando para o efeito o pavilhão inaugurado em 2015 e mantendo a localização privilegiada à entrada do Hall. No pavilhão de Portugal, de 120 metros quadrados, estiveram representadas 44 chancelas portuguesas.

O pavilhão da APEL, que representa Portugal, foi um espaço dos editores portugueses, mas incluiu pelo quinto ano consecutivo a Direção-Geral do Livro, Bibliotecas e Arquivos (DGLAB).

A Feira do Livro de Frankfurt é o maior evento mundial do mercado editorial, que este ano teve França como país convidado, tendo sido inaugurada com a presença da chanceler alemã, Angela Merkel, e do presidente francês, Emmanuel Macron.

3.6 Atividade internacional

No plano internacional de referir a participação ativa da APEL nas organizações em que está envolvida: Federação Europeia de Editores (FEP), União Mundial de Editores (IPA), Grupo Ibero-americano de Editores (GIE) e Federação Europeia e Internacional de Livreiros (EIBF), bem como nos projetos ISBN, Arrow+ e Aldus.

Destaca-se a participação na FEP onde, neste período de presidência portuguesa, foram produzidas significativas alterações no seu funcionamento e organização interna, assinala-se o processo de revisão de estatutos e de quotas, a participação em novos projetos europeus e, em geral, a intervenção permanente na defesa do copyright e de uma fiscalidade equilibrada para as empresas editoriais. Também na IPA a APEL teve uma intervenção decisiva na revisão dos estatutos, que permitiram uma total reestruturação da organização.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'GA', 'A', 'J', 'H', and 'H'.

3.7 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)

O sistema ISBN (*International Standard Book Number*) é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que supervisiona a sua utilização, aprova a definição e estrutura dos grupos (linguísticos ou geográficos) e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país.

A APEL é a Agência Portuguesa do ISBN desde 1988, sendo responsável, entre outras funções, pela atribuição de números de identificação a monografias, i.e., a publicações não periódicas editadas em Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau e Timor Leste, pela atribuição de prefixos de editores, pelo fornecimento do Manual ISBN aos editores e pela promoção da utilização do sistema a nível nacional.

O ano de 2017 foi um ano de consolidação no que respeita à prestação do serviço de ISBN, pela Agência Nacional. Foram implementadas algumas correções ao nível do conteúdo das FAQ e determinadas alterações nos campos de preenchimento do formulário de pedido online, por forma a melhorar a experiência do utilizador e a otimizar os serviços prestados.

Ao longo do ano foram atribuídos 19.155 números de ISBN, dos quais 4.770 são em suporte eletrónico. Foram registados cerca de 890 novos prefixos de editor, no sistema, 600 dos quais são utilizadores que se estão a registar pela primeira vez, na qualidade de editores. A base de dados tem, atualmente, cerca de 400.000 registos.

3.8 AGECOP

A APEL, enquanto membro da direção da AGECOP, participou ativamente na vida desta associação, sendo de realçar a boa evolução das receitas obtidas durante este ano, não obstante a contestação de algumas empresas devido à discordância sobre a aplicação da lei.

No seguimento dos esforços junto do Ministério da Cultura é de assinalar que foi possível contemplar no Decreto-Lei 100/2017 uma alteração da tabela anexa à Lei da Cópia Privada, que altera a repartição das compensações equitativas contemplando o departamento de cópia gráfica e reprográfica, o qual passou também a abranger diversos suportes eletrónicos que até agora estavam excluídos.

Durante este ano de 2017 a AGECOP distribuiu pela primeira vez à APEL as verbas a que tinha direito desde janeiro de 2005 até novembro de 2017, valores que se encontram refletidos no Relatório e Contas.

3.9 Comissões especializadas

Ao longo de 2017 decorreram os trabalhos das comissões especializadas que integram a APEL.

A Comissão do Livro Escolar (CLE) acompanhou o desenvolvimento do PAFC – Processo de Autonomia e Flexibilidade Curricular que esteve em experiência em mais de duzentas escolas do ensino básico e secundário, durante o ano letivo de 2017/18.

No final de 2017 iniciaram-se as negociações da nova Convenção de Preços de Manuais Escolares, para o ano letivo 2018/19 e seguintes. Durante o processo negocial, a CLE insistiu sempre na enorme importância de manter o circuito de aquisição de manuais através das livrarias, e não diretamente aos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.', 'APL', 'A.', 'A.', and 'HL'.

editores, sob pena de todo o tecido livreiro nacional ser destruído em 2 ou 3 anos, com forte impacto no emprego local e no acesso aos livros e à cultura.

Por seu lado, a Comissão Contra a Cópia Ilegal continuou a acompanhar as atividades das duas instituições que apoiam o setor editorial no que respeita à luta contra a cópia ilegal. A IGAC que mantém as habituais inspeções no início de cada semestre letivo, em épocas pré-exames e no âmbito das denúncias recebidas; e o MAPINET que assegura o bloqueio de websites que se dedicam eminentemente à disponibilização de conteúdos ilegais do setor da cultura e que promove a remoção de conteúdos ilegais alojados na internet.

Apesar das inúmeras diligências efetuadas por estas entidades ao longo dos anos, pela CCCI e pelos associados da APEL na luta contra este flagelo que tanto penaliza os editores e livreiros, os processos para acesso a conteúdos ilegais e desrespeito pelos direitos de autores e editores estão cada vez mais refinados e de difícil controlo, pois circulam em ambientes fechados das redes sociais e intranets.

A Comissão da Lei do Preço Fixo continuou a acompanhar a aplicação deste diploma, verificado um cumprimento genérico da Lei do Preço Fixo. Há, contudo, matérias a merecem a atenção como é o caso dos livros comercializados em alguns *market places*.

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável

5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 14 de agosto de 1975 com sede social na Avenida dos Estados Unidos da América, N.º 97, 6.º Esq.º, Lisboa.

A 4 de Maio de 1995, a APEL foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos de Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro, estando em conclusão o processo de registo de Entidade de Gestão Coletiva na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC).

A Associação tem por objeto a promoção e a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, e em especial:

- a) Realizar as ações necessárias ou prestar os serviços convenientes à promoção das atividades editorial, distribuidora e livreira;
- b) Promover, no território nacional ou no estrangeiro, a organização de manifestações públicas, exposições ou feiras destinadas à promoção e venda do livro, bem como a realização de quaisquer atividades de natureza social e cultural que beneficiem coletivamente os titulares de direitos representados pela Associação;
- c) Defender, promover e divulgar o Direito de Autor e Direitos Conexos, nomeadamente através do combate à cópia ilegal;
- d) Representar a Agência Internacional do ISBN e, desse modo, agir como agência nacional em benefício de todos os profissionais do livro;
- e) Promover formas de articulação entre editores, livreiros e outros profissionais do livro;
- f) Assegurar a gestão coletiva, no âmbito do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, dos direitos que sejam titulares os associados e entidades por estes representadas, em particular a gestão dos direitos patrimoniais que lhes sejam confiados;
- g) Prestar à associada informação relevante para a respetiva atividade;

h) Contribuir para a elaboração da legislação que, de qualquer modo, possa relacionar-se com as atividades dos associados.

São associadas da APEL pessoas que legalmente exerçam no território nacional as atividades de editor, livreiro, alfarrabista, distribuidor, revendedor ou exportador de livros, nos termos dos estatutos em vigor.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal. O mandato dos órgãos associativos é de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição consecutiva para o mesmo órgão social.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A APEL não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da APEL não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício.

8. Informações financeiras

8.1 Receitas de direitos

As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto.

Os valores debitados, relativos a compensação pela cópia privada, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes, e recebidos, em 2017, são os seguintes, de acordo com a AGECOP:

Compensação equitativa pela cópia privada	Debitado (2017)	Recebido (2017 e anteriores)
Departamento de cópia sonora e audiovisual N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	11.596.764	11.548.582
	11.596.764	11.548.582
Departamento de cópia gráfica e reprográfica Tarifa anual - n.º 2 do art. 3º da Lei 62/98 N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	5.003	4.208
	1.989.569	1.996.846
	1.994.572	2.001.054
	13.591.336	13.549.636

Segundo a AGECOP, o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 85,23% do total recebido e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 14,77% do mesmo.

No exercício de 2017, foram efetuadas distribuições equitativas pela AGECOP à APEL, na parte relativa aos editores, em abril, julho e dezembro, das quantias recebidas entre janeiro de 2005 e dezembro de 2016, janeiro de 2017 e maio de 2017, e junho de 2017 e novembro de 2017, respetivamente, conforme quadro seguinte:

Data da realização da distribuição	abril 2017	julho 2017	dezembro 2017	Total
Data de recebimento das compensações	01/2015 - 12/2016	01/2017 - 05/2017	06/2017 - 11/2017	01/2015 - 11/2017
Compensações equitativas recebidas	2.704.644	1.012.101	987.834	4.704.579
Retenção de 20% para Fundo Cultural	(540.929)	(202.420)	(197.567)	(940.916)
Regularização e deduções de valores	(12.724)	-	-	(12.724)
Juros bancários	3.457	292	38	3.786
Compensações e juros distribuíveis	2.154.448	809.972	790.305	3.754.725
Autores (50%)	1.077.224	404.986	395.152	1.877.362
Editores (50%)	1.077.224	404.986	395.152	1.877.362
Editores e Autores	2.154.448	809.972	790.305	3.754.725
APEL (60%)	656.213	242.992	237.091	1.136.296
VISAPRESS (40%)	421.011	161.994	158.061	741.067
Editores	1.077.224	404.986	395.152	1.877.362

Em dezembro de 2017, estavam ainda por distribuir pela AGECOP aos associados representantes dos editores, as compensações equitativas e os juros recebidos no mês de dezembro, no total de 447,99 Euros, dos quais 267,79 Euros serão atribuíveis à APEL.

Aos montantes atribuídos à APEL, para posterior distribuição aos editores, foram deduzidas as respetivas quotas de funcionamento da AGECOP, conforme detalhado no quadro seguinte:

AGECOP - Departamento de cópia gráfica e reprográfica - Editores	Compensações e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor entregue
APEL	1.136.296	58.417	1.077.879
VISAPRESS	741.067	27.929	713.138
	1.877.362	86.346	1.791.017

Os juros bancários credores obtidos com os depósitos efetuados totalizaram 470,68 Euros, e são também uma receita a considerar na distribuição aos editores.

8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos

8.2.1. Custos diretos

Os custos diretos registados no exercício de 2017, no montante total de 65.010 Euros (5,77% dos direitos recebidos) relacionaram-se principalmente com as quotizações da AGECOP, no montante de 58.417 Euros, com um estudo encomendado sobre os critérios de distribuição dos direitos aos editores, no montante de 3.000 Euros, bem como o recurso a consultores e advogados, no montante de 2.015 Euros.

Atividade de gestão coletiva	Gastos operacionais diretos
Fornecimentos e serviços externos	7.058
Trabalhos Especializados	2.015
Honorários	3.000
Deslocações e estadas	2.043
Gastos com o pessoal	35
Ajudas de custo	35
Outros gastos	58.417
Quotizações	58.417
	65.510

8.2.2. Custos indiretos

A atividade de gestão coletiva implicou, na prossecução das tarefas que lhe estão inerentes, gastos de funcionamento indiretos, nomeadamente, através da utilização de recursos estruturais da APEL. Incluem-se aqui, as horas-homem dedicadas à temática da gestão de direitos, na interceção com a AGECOP no sentido de garantir os legítimos interesses dos titulares dos direitos (editores) e nas medidas que visaram a construção de um político de distribuição proporcional, justa e objetiva. Deve também ser considerada uma imputação dos gastos gerais, ter em consideração uma quota parte dos gastos logísticos da APEL, como por exemplo, gastos de comunicação, eletricidade, renda, entre outros, tendo em conta o tempo e recursos despendidos com esta nova atividade da APEL, no conjunto das tarefas consagradas no seu objeto.

Adicionalmente, a atividade de gestão coletiva, pelo recebimento dos direitos relativos aos editores, no montante de 1.136.296 Euros, originou um decréscimo no seu pró-rata de IVA, de 72% em 2016 para 35% em 2017, o que se traduziu num acréscimo de gastos, nas despesas comuns às atividades isenta e não isenta, que sejam dedutíveis em sede de IVA.

É também importante referir, que os direitos ainda não foram distribuídos e que a política de distribuição ainda não se encontrava definida em todas as suas variáveis, em 31 de dezembro de 2017, pelo que existe ainda um conjunto de custos a incorrer com os direitos já recebidos, e que devem ser tidos em conta.

Tendo em consideração este princípio e os recursos estruturais alocados a esta atividade e consequências fiscais desta atividade, todos enumerados acima, optou-se por um critério mais simples e objetivo, que consistiu na cativação de 10% dos direitos recebidos, no montante total de 113.630 Euros, a título de comissão de gestão dos direitos, em detrimento da dedução dos gastos diretos (5,77% dos direitos) e do apuramento por imputação de atividades dos gastos indiretos.

8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos

Quanto às quantias disponíveis para distribuição aos editores, representados na AGECOP pela APEL, as mesmas não foram ainda distribuídas, aguardando que o regulamento de distribuição seja aprovado em Assembleia Geral. Estas regras encontram-se a ser clarificadas, para que observem o disposto na Lei, no que se refere a critérios objetivos, adequados aos tipos de direitos geridos e que excluam a arbitrariedade, e que assegurem aos titulares de direitos uma participação na distribuição proporcional à utilização das respetivas obras.

A 31 de dezembro de 2017, estavam por distribuir aos editores, os juros credores recebidos, relativos às compensações equitativas recebidas, no montante de 471 Euros.

A 31 de dezembro de 2017, a quantia acumulada total disponível para distribuição aos editores ascendia a 1.023.137 Euros.

Montantes a distribuir a 31/12/2017	2005-2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*	Total
Compensações equitativas	24.696	4.019	6.979	2.619	2.137	145.332	470.430	480.083	1.136.296
Juros	-	-	-	-	-	-	-	471	471
Comissão de funcionamento	(2.470)	(402)	(698)	(262)	(214)	(14.533)	(47.043)	(48.005)	(113.630)
	22.226	3.618	6.281	2.357	1.924	130.799	423.387	432.545	1.023.137

* Compensações equitativas com referência a novembro de 2017

8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2017, as relações com outras entidades de gestão coletiva consistiram nas verificadas com a AGECOP, associação da qual a APEL é membro associado e membro da direção, tendo no presente exercício recebido:

- as distribuições equitativas relativas ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, após dedução das respetivas quotas para cobertura de custos de funcionamento. As distribuições totalizaram 1.077.879 Euros (1.136.296 Euros deduzidos das quotas da AGECOP no montante 58.417 Euros), com referência a janeiro de 2005 a novembro de 2017, perfazendo 60% dos direitos reservados aos editores, do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (50% das receitas reservados a autores e 50% reservados a editores). Na prática os editores, com base nesta política de distribuição asseguram direitos no montante de 30% dos direitos relativos à cópia gráfica e reprográfica;
- as verbas para fins culturais e de investigação e divulgação de direitos de autor e direitos conexos. As distribuições totalizaram 257.928 Euros, com referência a janeiro de 2005 a novembro de 2017, que correspondem a 20% dos direitos recebidos pela AGECOP.

9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, em 2017, a AGECOP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a “ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos”.

2017 foi o primeiro ano em que as verbas foram disponibilizadas, uma vez que só neste ano se reuniram condições para esse efeito. Os valores disponibilizados à APEL, como representante dos editores, pela AGECOP, totalizaram 257.928 Euros (198.655 Euros em junho de 2017 e 59.273 Euros em dezembro de 2017), não tendo ainda sido feita qualquer utilização, a 31 de dezembro de 2017, destas verbas em prol de projetos enquadráveis.

A utilização das quantias afetas ao Fundo Cultural, está sujeita ao Regulamento do Fundo Cultural, criado pela AGECOP, ficando a APEL responsável pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/1998, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto, a APEL enquanto entidade de gestão coletiva, deverá afetar uma percentagem não inferior a 5 % do conjunto das receitas de direitos cobradas, a:

- a) Atividades sociais e de assistência aos seus associados ou cooperadores;
- b) Ações de formação em matéria de direito de autor e direitos conexos ou em outras áreas necessárias no âmbito do desempenho das funções dos seus membros;
- c) Promoção de obras, prestações e produtos;
- d) Ações de incentivo à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos;
- e) Ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direito de autor e direitos conexos, excluindo o financiamento das atividades de licenciamento da entidade de gestão coletiva em causa;
- f) Investigação, divulgação e promoção da matéria do direito de autor e direitos conexos;
- g) Internacionalização do mercado de obras e prestações de origem nacional e cooperação internacional com vista ao desenvolvimento da gestão coletiva de direitos ao nível supranacional.

